

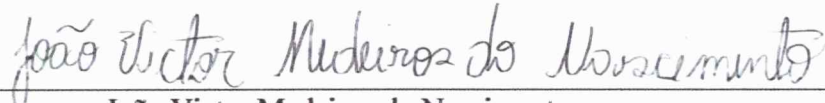
Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025 (dois mil vinte e cinco).

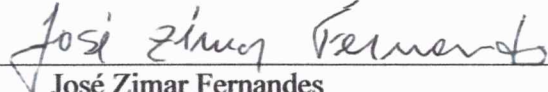
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Setembro do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior e Márcia Lúcia de Souza Lima e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo. Em seguida fez a Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares. O Sr. Presidente, colocou em votação as atas das 7ª e 8ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo de 2025, estas sendo aprovadas por todos os Pares presentes nas referidas sessões. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025** – Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Várzea-PB para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2025** – Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Várzea, Estado da Paraíba, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/2025** – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – Fixa as Despesas da Câmara Municipal de Várzea-PB para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências. Em seguida, solicitou ao segundo secretário, vereador José Zimar que coordenasse o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre a matéria e por isso, optaram por não debater. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 024/2025. O Presidente Francisco Lindeildo informou que o projeto em questão havia sido avaliado pela comissão responsável e recebeu parecer favorável. O vereador Vagner solicitou ao Presidente Francisco Lindeildo que o primeiro secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do parecer favorável. O Presidente Francisco Lindeildo acatou o pedido do vereador Vagner e solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura do parecer. O vereador Carlos Henrique interveio para

esclarecer a qual projeto o parecer lido se referia. Destacou que o parecer era apenas do Projeto de Lei nº 025/2025, visto que o segundo projeto de lei em pauta exigia a análise da Comissão de Economia. O vereador João Martins dirigiu-se à mesa da presidência e afirmou que, em seu entendimento, a matéria é cabível e deve ser votada na casa, pois trata de interesse municipal, conforme determina a Constituição Federal. Reforçou que o projeto não apresenta falhas de legalidade ou na redação oficial, devendo, portanto, seguir seu trâmite normal. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Segundo Secretário, vereador José Zimar, coordenasse o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre a matéria e por isso, optaram por não debater. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 024/2025 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 025/2025 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências. Em seguida, solicitou que o Segundo Secretário, vereador José Zimar, coordenasse o período de discussão. O vereador Carlos Antônio solicitou a palavra para intermediar a solicitação do vereador Vagner. Informou que o contador Raniere estava presente no plenário e solicitou que ele fizesse um esclarecimento técnico sobre o projeto, atendendo ao pedido feito pelo vereador citado. O Contador Municipal, Raniere Dóia, saudou a todos e inicialmente explicou que o projeto é necessário para a abertura de crédito especial no orçamento. Anteriormente, o orçamento só previa fontes de recursos para "recursos próprios" e "recursos de convênio", faltando uma fonte específica para "emenda especial". Logo após, justificou que essa mudança é fundamental porque o Tribunal de Contas agora exige que todas as fontes de receita sejam vinculadas às despesas correspondentes. Sem a aprovação do projeto, a gestão não teria a fonte de recurso legal para utilizar as verbas de emendas especiais. Após o esclarecimento do Contador Municipal, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o vereador Carlos Antônio realizasse a defesa da matéria. O vereador Carlos Antônio saudou a todos e de início parabenizou a abertura do crédito especial no orçamento vigente. Reforçou que o projeto, que foi detalhado pelo contador municipal, trará benefícios diretos à população, mencionando especificamente obras de calçamento e meio-fio em diversas ruas. Seguidamente, expressou gratidão, destacando que os recursos para essa emenda especial são fruto do trabalho da senadora Daniela Ribeiro e do empenho do prefeito, que buscou esses recursos em Brasília. Concluiu solicitando a aprovação da matéria para que Várzea possa receber e aplicar a verba o mais rápido possível. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 025/2025 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 9ª (Nona) Sessão Ordinária. Sendo

lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 22 (vinte e dois) de Setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Presidente 
Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário 
João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício 
José Zimar Fernandes